

PRESIDENTE - PEDINDO A PROTEÇÃO DE DEUS E AMPARADO PELAS LEIS VIGENTES DO PAÍS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE – ALGUMA CONSIDERAÇÃO SOBRE A ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/08/2022?

PRESIDENTE - A ATA ESTÁ APROVADA.

II –EXPEDIENTE:

PRESIDENTE - PASSAMOS PARA A LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

PRESIDENTE - CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA CÂMARA.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 113/2022 PARA O CHEFE DO EXECUTIVO, ADVERTINDO E COMUNICANDO A MUNICIPALIDADE ACERCA DOS PRAZOS LEGAIS PARA ENCAMINHAMENTO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS PARA APRECIAÇÃO DA CÂMARA.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 114/2022 PARA O CHEFE DO EXECUTIVO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIA E INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC E APRESENTA REPRESENTANTES DOS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PRESIDÊNCIA – INFORMO QUE APÓS REUNIÃO COM A CÂMARA A MUNICIPALIDADE RESPONDEU AO PEDIDO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 511/2022, PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRANSIÇÃO DE SISTEMAS.

PRESIDENTE – TAMBÉM INFORMO A TODOS OS VEREADORES QUE, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 18, INCISO VIII DO REGIMENTO INTERNO, ENCONTRA-SE EM SUAS PASTAS O BALANCETE RELATIVO AOS RECURSOS RECEBIDOS E DESPESAS REALIZADAS PELA CÂMARA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

PRESIDENTE - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 483/2022 DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHANDO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 050/2022, DA VER. LUCIANE COSTA COELHO.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 495/2022, DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2022.

PRESIDENTE – ESTA PRESIDÊNCIA PROCEDEU À DEVOLUÇÃO DO PROJETO INICIALMENTE APRESENTADO ATRAVÉS DO OFÍCIO 112/2022, E O SUBSTITUTIVO FOI ENCAMINHADO À PROCURADORIA, QUE ESTÁ COM O PROCESSO PARA EXARAR PARECER.

SECRETÁRIA – OFÍCIO Nº 500/2022, DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES, QUAIS SEJAM: INDICAÇÕES 216, 221, 221, 224 A 228 E 281/2022.

SECRETÁRIA – MENSAGENS DO PODER EXECUTIVO ENCAMINHANDO PROJETOS DE LEIS SUBSTITUTIVOS AOS PROJETOS Nº 2.357 E 2.358/2022.

PRESIDENTE – OS PROJETOS ACIMA FORAM ENCAMINHADOS À PROCURADORIA DA CASA PARA PARECER – E TAMBÉM PARA AS RESPECTIVAS COMISSÕES PARA ANÁLISE.

SECRETÁRIA – MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO PROTOCOLANDO O PROJETO DE LEI Nº 2.365/2022 – “RATIFICA OS ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COMO ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ-AMP E DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ – AMLIPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PRESIDENTE – O PROJETO FOI ENCAMINHADO PRIMEIRAMENTE PARA PARECER JURÍDICO.

SECRETÁRIA – MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO PROTOCOLANDO O PROJETO DE LEI Nº 2.366/2022 – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PRESIDENTE – CONSIDERANDO O CARÁTER DE URGÊNCIA FORMALIZADO PELO EXECUTIVO, O REFERIDO PROJETO JÁ FOI DISTRIBUÍDOS AOS VEREADORES PARA ANÁLISE E, CONCOMITANTEMENTE PARA A PROCURADORIA E SETOR CONTÁBIL PARA EXARAREM PARECER.

PRESIDENTE – LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 0032/2022 - **SÚMULA:** Altera a Lei Complementar Municipal nº 11, de 04 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PROJETO ESTÁ COM PARECER EXARADO PELA PROCURADORA DA CASA.

PRESIDENTE –ENCAMINHE-SE O PROJETO PARA ANÁLISE DAS SEGUINTE COMISSÕES:

- 1-CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
- 2-FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO;
- 3-OBRA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- 4 –LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SECRETÁRIA - PROJETO DE LEI N.º 2.360/2022 – QUE SE REFERE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MORRETES NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000.000,00 QUE DECORREM DE FINANCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PROJETO ESTÁ COM PARECER EXARADO PELA PROCURADORA DA CASA.

PRESIDENTE –ENCAMINHE-SE O PROJETO PARA ANÁLISE DAS SEGUINTE COMISSÕES:

- 1-CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

2-FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO;

3 - LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SECRETÁRIA - PROJETO DE LEI N.º 2.361/2022 – “INSTITUI O PRÊMIO DE RETRIBUIÇÃO POR PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE VINCULADOS À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PROJETO ESTÁ COM PARECER EXARADO PELA PROCURADORA DA CASA.

PRESIDENTE –ENCAMINHE-SE O PROJETO PARA ANÁLISE DAS SEGUINTE COMISSÕES:

1-CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

2-FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO;

3 – SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS.

4 - LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SECRETÁRIA - PROJETO DE LEI N.º 2.362/2022 – QUE SE REFERE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO R\$ 500.000,00, DECORRENTE DE FINANCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO VIA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PROJETO ESTÁ COM PARECER EXARADO PELA PROCURADORA DA CASA.

PRESIDENTE –ENCAMINHE-SE O PROJETO PARA ANÁLISE DAS SEGUINTE COMISSÕES:

1-CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

2-FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO;

3 - LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SECRETÁRIA - PROJETO DE LEI N.º 2.363/2022 – “ALTERA A LEI Nº 141/2011, EM ESPECIAL O ART. 6º DA QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PROJETO ESTÁ COM PARECER EXARADO PELA PROCURADORA DA CASA, BEM COMO REQUERIMENTO PARA SER APRECIADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

PRESIDENTE –ENCAMINHE-SE O PROJETO E O REQUERIMENTO PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO PARA APRECIAÇÃO.

SECRETÁRIA - PROJETO DE LEI N.º 2.364/2022 – “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 635/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

SECRETÁRIA – SENHOR PRESIDENTE, O PROJETO ESTÁ COM PARECER EXARADO PELA PROCURADORA DA CASA.

PRESIDENTE –ENCAMINHE-SE O PROJETO PARA ANÁLISE DAS SEGUINTE COMISSÕES:

1-CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

2-FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO;

3 - LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SECRETÁRIA - PROJETO DE LEI N.º 2.366/2022 – “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE – INFORMO AOS VEREADORES QUE O PROJETO DA LDO ESTÁ COM PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO, POR ESTA RAZÃO JÁ FOI ENCAMINHADO À PROCURADORIA E AO CONTADOR PARA ANÁLISE, ENCAMINHE-SE O PROJETO PARA ANÁLISE DE TODAS AS COMISSÕES DA CASA.

LEITURA DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

SECRETÁRIA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2022 - SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES.

SECRETARIA – SENHOR PRESIDENTE, O PROJETO DE AUTORIA DA MESA ESTÁ ACOMPANHADO DE REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA ÚNICA APRECIÇÃO

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE RESOLUÇÃO E REQUERIMENTO PARA A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO PARA APRECIÇÃO.

PRESIDENTE - LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE REQUERIMENTO

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0063/2022

AUTOR: JULIO CESAR CASSILHA E ELÓI NOGUEIRA

OBJETO: INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ACERCA DA EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI 10.017/2020 – ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE MORRETES, CONFORME ESPECÍFICA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0063/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0064/2022

AUTOR: VEREADORES

OBJETO: APLICAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA PARA ÚNICA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.363/2022.

PRESIDENTE – ENCAMINHE – SE A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0064/2022 PARA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE - LEITURA DE PROPOSIÇÕES DE INDICAÇÕES

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0285/2022

AUTOR: MARCELA DA SILVA ELIAS

OBJETO: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para fazer a pintura interna e externa do Posto de Saúde da Vila das Palmeiras.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0286/2022

AUTOR: CELSINHO DAS ALFACE

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de realizar serviço de pintura na Escola Municipal Professora Desauda Bosco Da Costa Pinto.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0287/2022

AUTOR: CELSINHO DAS ALFACE

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de colocar um portão novo na entrada de carga e descarga na Escola Municipal Professora Desauda Bosco Da Costa Pinto.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0288/2022

AUTOR: ELÓI NOGUEIRA

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize estudos para reajuste do piso salarial dos motoristas Municipais, independente da categoria da habilitação, e em forma de Lei, de acordo com o piso nacional da Classe.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0289/2022

AUTOR: ELÓI NOGUEIRA

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade, de realizar a colocação de areia, na Cancha, localizado no Jardim das palmeiras.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0290/2022

AUTOR: MARCELA DA SILVA ELIAS

OBJETO: Sugere ao Chefe do Executivo que encaminhe à (Companhia Paranaense de Energia), a instalação de Rede de baixa tensão na Rua Adalberto Latuf, em frente a Chácara da moradora Mariliz.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0291/2022

AUTOR: JÚLIO CÉSAR CASSILHA

OBJETO: Sugere ao Chefe Executivo para estudar a possibilidade de viabilizar a implantação de uma feira livre para venda de produtos artesanais e naturais produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos e produtores rurais na Praça Theodoro de Bona, na localidade do Bairro Vila Santo Antônio.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0292/2022

AUTOR: AIRTON TOMAZI

OBJETO: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente, para estudar a possibilidade de proceder a construção de um ponto de ônibus na PR 408, ao lado da subestação da Copel, no bairro: Vila Santo Antonio, Av: Miguel Bufara.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0293/2022

AUTOR: AIRTON TOMAZI

OBJETO: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente, para estudar a possibilidade de construir uma nova ponte que dá acesso a propriedade do Sr.Dario, na comunidade do mundo novo, a mesma está caindo.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0294/2022

AUTOR: AIRTON TOMAZI

OBJETO: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente, para estudar a possibilidade de que providências sejam tomadas em questão as pessoas com situação de rua, o qual estão diariamente alcoolizados, o que dificulta o reconhecimento de determinados padrões de consumo como doença.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0295/2022

AUTOR: AIRTON TOMAZI

OBJETO: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente, para estudar a possibilidade de trocar um bueiro de 0.40 metros por um de 0.60 metros, na comunidade do Candonga, depois da igreja São Francisco, o mesmo está entupido e a manilha quebrada.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0296/2022

AUTOR: CÉSAR CASSILHA

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de terceirizar o serviço de retroescavadeira na implantação de água da associação **ÁGUA PARA TODOS** (Morro Grande, Itaperuçu e Cruzeiro).

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0297/2022

AUTOR: ELÓI NOGUEIRA

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente, para que sejam efetuados, colocação de material, e patrolamento, nas estradas do bairro Sesmaria.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO N° 0298/2022

AUTOR: JULIO CESAR CASSILHA

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria Competente para que estude a possibilidade de realizar a instalação de rede de baixa tensão e de luminárias a partir da Fundação Giovanni Malucelli até o último morador da localidade do Bairro Central.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0300/2022

AUTOR: JULIO CESAR CASSILHA

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estude a possibilidade de realizar a alteração na Lei Municipal Nº 06/2009, conforme específica.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0301/2022

AUTOR: JULIO CESAR CASSILHA

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite SANEPAR, para que estude a possibilidade de dar continuidade na extensão da rede de fornecimento de água para todos os moradores do Bairro Central.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0302/2022

AUTOR: MARCELA DA SILVA ELIAS E ISRAEL ALVES

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Municipal Competente, que realize com urgência a manutenção do piso da ponte do rio Marumbi, localizado no prolongamento da Rua XV de Novembro.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0303/2022

AUTOR: MARCELA DA SILVA ELIAS

OBJETO: Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocar braço de Luz na travessa da rua Adalberto Latuff, antes da chácara dos cavalos em frente à casa da Bernadete Ostrovoski.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0304/2022

AUTOR: JOÃO VITOR PELUSO

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que realize a verificação da quantidade e qualidade dos lençóis, cobertores e travesseiros do Hospital e Maternidade Municipal Doutor Alcidio Bortolin.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0305/2022

AUTOR: JOÃO VITOR PELUSO

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que realize a manutenção da mureta na entrada do bairro Vila dos Ferroviários.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0306/2022

AUTOR: JOÃO VITOR PELUSO

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que realize a manutenção do canteiro central da Rua Desauda Bosco da Costa Pinto, com paisagismo e realinhamento das pedras do local.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0307/2022

AUTOR: JOÃO VITOR PELUSO

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que realize o patrolamento na estrada do Anhaia.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

SECRETÁRIA – INDICAÇÃO Nº 0308/2022

AUTOR: JOÃO VITOR PELUSO

OBJETO: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, para que realize a manutenção dos paralelepípedos na Rua Desauda Bosco da Costa Pinto.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE

PRESIDENTE – USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE: – SENHORA SECRETÁRIA HÁ ALGUM VEREADOR INSCRITO PARA USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE. (ART. 94 – RI - 30 MINUTOS) ASSUNTO DE INTERESSE PÚBLICO.

III - ORDEM DO DIA.

PRESIDENTE – PASSAMOS À APRECIÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 063/2022

Os Vereadores Julio Cesar Cassilha e Elói Nogueira, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 127, inciso VI, do RI, leva à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, a lista de todos os contemplados, bem como o extrato de todos os valores recebidos pelos mesmos, através Lei Federal nº 14.017/2020, denominada Lei Aldir Blanc, criada com o objetivo de garantir uma renda emergencial aos trabalhadores da Cultura.

JUSTIFICATIVA: Sendo uma das funções específicas da Câmara, a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 09 de agosto de 2022. **Elói Nogueira e Julio Cesar Cassilha - Vereadores**

PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO 063/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO..... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 063/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO.... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.... APROVADA.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 064/2022

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2.363/2022 - *“Altera a lei nº 141/2011, em especial o art. 6º da que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Prefeitura Municipal de Morretes, e dá outras providências.”*

JUSTIFICATIVA: Considerando a imperativa necessidade da Administração Pública Municipal em proceder à contratação de forma temporária a suprir a falta de equipe mínima ao cumprimento das atribuições e políticas públicas de várias Secretárias, a apreciação normal causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido projeto, razão pela qual se faz pertinente o presente Requerimento para ÚNICA apreciação em Plenário.

Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 16 de agosto de 2022.

Vereadores:

PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO 064/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO..... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 064/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO.... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.... APROVADA.

SECRETÁRIA – PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 065/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morretes diante do disposto no inciso I do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2022.

JUSTIFICATIVA: A Solicitação de Regime de Urgência para deliberação e aprovação do projeto em apreciação única se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público do referido Projeto a fim de viabilizar em tempo hábil o remanejamento e utilização da rubrica orçamentária específica destinada à manutenção e ampliação da Câmara Municipal de Morretes. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Câmara Municipal de Morretes, 16 de agosto de 2022. Vereadores da Mesa Diretora da Câmara.

PRESIDENTE – A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO 065/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO..... A PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 065/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO.... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.... APROVADA.

PRESIDENTE – APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE - APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO

PRESIDENTE – CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 065/2022, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2022 SERÁ APRECIADO EM REGIME DE URGÊNCIA – FAVOR LER A SÚMULA SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2022 - SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES.

PRESIDENTE – O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO ÚNICA..... O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO ÚNICA.... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.....

PRESIDENTE – APROVADO/REPROVADO – O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2022.

PRESIDENTE – APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIA – EXISTEM 3 PROJETOS DO EXECUTIVO INCLUÍDOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA PRESNETE SESSÃO: 2 COM PROPOSTAS DE EMENDAS E UM COM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA APROVADO.

PRESIDENTE – PRIMEIRAMENTE APRECIAREMOS OS PROJETOS COM PROPOSTA DE EMENDA

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI Nº 2355/2022 – ACOMPANHADO DA PROPOSTA DE EMENDA 001 – MODIFICATIVA

PRESIDENTE – PROCEDA À LEITURA DA EMENDA SENHORA SECRETÁRIA

SECRETÁRIA - EMENDA Nº 001/2022 – MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.355/2022

A Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 4º do Art.135, do Regime Interno da Câmara, submete à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a proposição de **Emenda Modificativa na súmula, no artigo 1º, no artigo 2º e no artigo 3º**, do Projeto de Lei acima indicado que passará a ter a seguinte redação:

*“Autoriza a abertura de **crédito adicional especial** por excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância R\$ 1.293.479,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43, § 1º, inciso II ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências”.*

*Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a Abrir **Crédito Adicional Especial** por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Morretes, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.293.479,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais), nas rubricas abaixo relacionadas:*

(...)

*Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do **crédito adicional especial** de que trata o artigo anterior, é de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.293.479,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais), proveniente de emendas de bancada e emenda individual, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme código abaixo:*

CÓDIGO DE RECEITA: 1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00

*Art. 3º. O valor indicado como **Crédito Adicional Especial** acima será acrescido na programação financeira e no*

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.355/2022 tem por objetivo corrigir a tipificação do crédito constante na Lei, haja vista que deveria ser adicional especial. Por esta razão, aguardamos a anuência dos nobres pares deste Legislativo a fim de que manifestem a necessária APROVAÇÃO à Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 2.355/2022. Palácio Marumbi, Morretes, 09 de agosto de 2022. Membros da Comissão de Finanças, Gestão e Orçamento.

PRESIDENTE – A PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 2355/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO.... A PROPOSTA ESTA EM VOTAÇÃO.... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM... APROVADA

PRESIDENTE – PASSAMOS À 1ª APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2355/2022 – COM A EMENDA MODIFICATIVA – SENHOR SECRETÁRIA – PROCEDA À LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO

SECRETARIA - PROJETO DE LEI Nº 2.355/2022 - “Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância R\$ 1.293.479,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43, § 1º, inciso II ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências”.

PRESIDENTE – O PROJETO DE LEI Nº 2355/2022 COM A EMENDA 001 ESTÁ EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO COM A EMENDA ESTÁ EM 1ª VOTAÇÃO... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.... APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 2355/2022 COM A EMENDA MODIFICATIVA 001/2022.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI Nº 2356/2022 – ACOMPANHADO DA PROPOSTA DE EMENDA 001 – MODIFICATIVA

PRESIDENTE – PROCEDA À LEITURA DA EMENDA SENHORA SECRETÁRIA

SECRETÁRIA - EMENDA Nº 001/2022 – MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.356/2022

A Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 4º do Art.135, do Regime Interno da Câmara, submete à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a proposição de **Emenda Modificativa na súmula**, do Projeto de Lei acima indicado que passará a ter a seguinte redação:

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município de Morretes na importância R\$ 468.160,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais), nos termos do

disposto no art. 41, inciso I c/c art. 43, § 1, inciso II ambos da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.356/2022 tem por objetivo corrigir o número do inciso citado na súmula, pois na redação original foi indicado erroneamente o inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, quando o correto seria o inciso I.

Por esta razão, aguardamos a anuência dos nobres pares deste Legislativo a fim de que manifestem a necessária APROVAÇÃO à Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 2.356/2022. Palácio Marumbi, Morretes, 09 de agosto de 2022. Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão.

PRESIDENTE – A PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 2356/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO.... A PROPOSTA ESTA EM VOTAÇÃO.... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM... APROVADA

PRESIDENTE – PASSAMOS À 1ª APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2356/2022 – COM A EMENDA MODIFICATIVA – SENHOR SECRETÁRIA – PROCEDA À LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO

SECRETARIA - PROJETO DE LEI Nº 2.356/2022 - “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento geral do Município de Morretes na importância R\$ 468.160,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43, § 1, inciso II ambos da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”.

PRESIDENTE – O PROJETO DE LEI Nº 2356/2022 COM A EMENDA 001 ESTÁ EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO COM A EMENDA ESTÁ EM 1ª VOTAÇÃO... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM.... APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 2356/2022 COM A EMENDA MODIFICATIVA 001/2022.

PRESIDENTE – PROJETO DE LEI Nº 2363/2022 – CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 064/2022, PASSAMOS A APRECIÇÃO ÚNICA DO REFERIDO PROJETO DE LEI – SÓ SÚMULA SENHORA SECRETÁRIA.

SECRETÁRIA – PROJETO DE LEI Nº 2363/2022 - “Altera a lei nº 141/2011, em especial o art. 6º da que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na Prefeitura Municipal de Morretes, e dá outras providências.”

PRESIDENTE – O PROJETO DE LEI Nº 2363/2022 ESTÁ EM DISCUSSÃO ÚNICA..... O PROJETO DE LEI Nº 2363/2022 ESTÁ EM VOTAÇÃO ÚNICA.... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM..... APROVADO/REPROVADO.

PRESIDENTE – LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS NA PRESENTE SESSÃO

PRESIDENTE – CONSIDERANDO QUE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 024/2022 E O PROJETO DE LEI 2363/2022 FORAM APROVADOS COM SUAS REDAÇÕES ORIGINAIS.... COLOCO EM DISCUSSÃO A DISPENSA DA LEITURA DA REDAÇÃO FINAL DOS MESMOS.... A DISPENSA ESTÁ EM VOTAÇÃO..... OS FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM..... APROVADA.

PRESIDENTE – ENCAMINHE-SE O PROJETO DE LEI PARA SANÇÃO DO PREFEITO E A RESOLUÇÃO PARA PROMULGAÇÃO.

PRESIDENTE - Senhora secretária, algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno).

PRESIDENTE – ASSIM, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E COMO NÃO HÁ NADA MAIS A SER DISCUTIDO E APRECIADO, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.